

lei nº 98



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Lei: 000981948  
Projeto: 00991948  
Autor: JOAO RAMOS  
Assunto: R HENRIQUE ELERY



DATA 5 / 8 / 48

PROJETO DE LEI Nº 99

DIGITALIZADO

EM: 21 / 11 / 48

Roberta Stoch  
FUNCIONARIO

ASSUNTO: Da denominação a uma rua desta Capital (Henrique Elery)

VEREADOR João César, Lindinho e outros

LEI Nº 98 DE 20 / 11 / 48

DIOM Nº 44/5 DE 24 / 11 / 48

ARQUIVO



# Câmara Municipal de Fortaleza



Of. Nº.

Fortaleza,

LEI Nº 98 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1948.

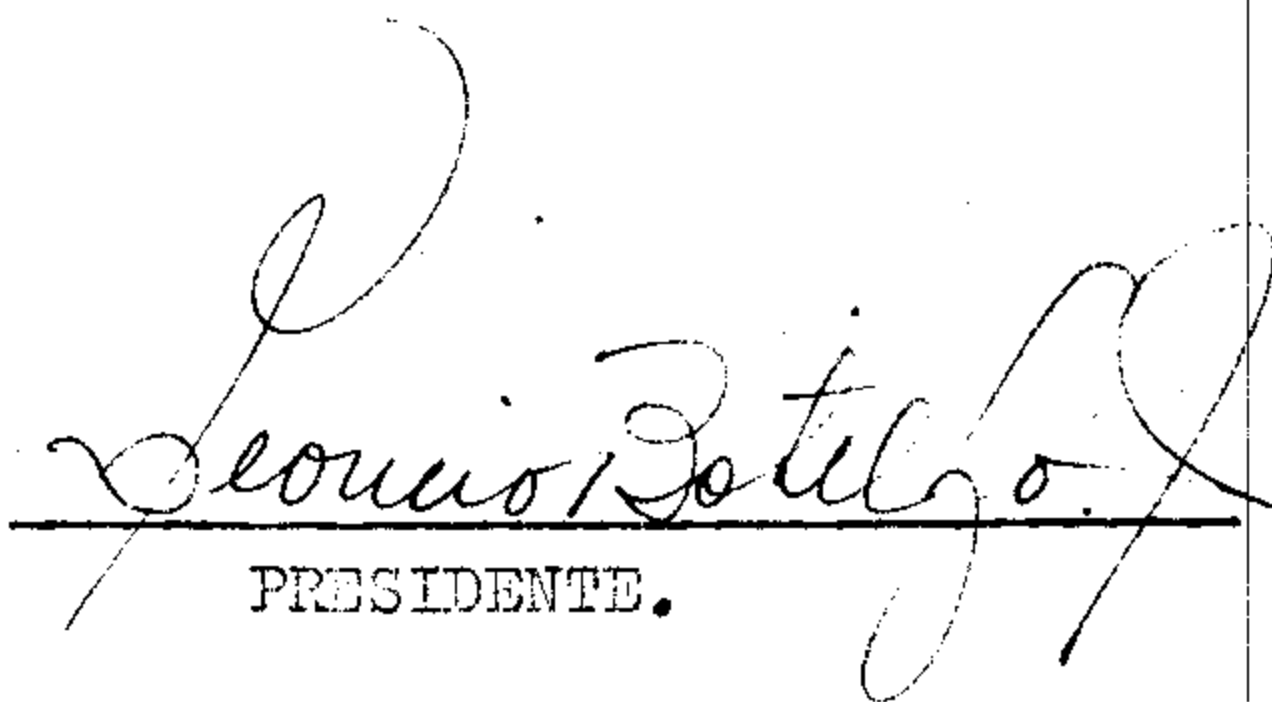
Dá a denominação a uma rua desta Capital.

EU, LEÔNICIO BOTELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, faço saber aos que a presente virem que a mesma Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de HENRIQUE ELERY à segunda rua circular do bairro Floresta, partindo da Praça Fausto Barreto, em terras do patrimônio de Boris./ Frères & Cia., nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de Novembro de /  
1948.

  
PRESIDENTE.

4/10/48



# Câmara Municipal de Fortaleza



Of. Nº.

Fortaleza,

PROJETO DE LEI Nº

99

Dá denominação a uma rua desta capital.

Art. 1º - Dá a denominação de Henrique Ellery à segunda rua circular, partindo da Praça Fausto Barreto, em Floresta, nas terras do patrimônio de Boris Frères & Cia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 5 de agosto de 1948.

João Raul de Vasconcelos, Com.  
D. Oscar Mauril  
Amenio Parente

## COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

Parecer nº 11 (ao projeto de lei supra)

Julgando justo e razoável o projeto que encima este, somos pela sua aprovação.

Sala das reuniões da Comissão de Urbanismo e Fomento, em 18 de agosto de 1948.

João Alexandre Valente Presidente  
D. Oscar Mauril Relator  
Mansel Feilich

*Com. de Urbanismo e Fomento*  
*148 Henrique Ellery*  
*18/8/48*  
*Com. de Urbanismo e Fomento*  
*18/8/48*  
*Com. de Urbanismo e Fomento*  
*18/8/48*

## JUSTIFICAÇÃO



É um fato comum dar-se às ruas de uma cidade os nomes de indivíduos que se tenham destacado dos demais pelo seu valor intelectual ou moral. No presente projeto de lei pretende-se homenagear um cidadão que, em vida, humilde e anonimamente, foi um dos mais edificantes exemplos de operosidade e de solidariedade humana.

Dedicou grande parte de sua existencia às sociedades beneficentes e a obras de caridade, merecendo por isso, apoteotica homenagem no dia de seu enterramento.

Dar o nome de Henrique Ellery a uma arteria de Fortaleza é prestar uma justa homenagem a um cidadão honrado e dinamico com relevantes serviços prestados a coletividade, do que dão o seu testemunho os vereadores que assinam este projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de Agosto de 1948.

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal dashed line. Below the signature is another horizontal dashed line.



A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO

PROJETO DE LEI N. 99

Dá denominação a uma rua desta Capital.

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dar a denominação de HENRIQUE ELLERY à segunda rua circular do bairro Floresta, partindo da Praça Fausto Barreto, em terras do patrimônio de Boris Frères & Cia., nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de Setembro de 1948.

José Julio Cavalcante

Dea Meira

Americo Barreto

AM/-

Proj. 99  
4-9-48  
M. J. Cavalcante